PORTARIA Nº 348 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

"Concede Licença Luto"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA JANETE DE CAMPOS**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Luto no período de 07 a 11 de novembro, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua mãe.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 09 de novembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda